



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 477/2023 Cód. Verificador: 7984OV1C

Requerente: 251399 - MANG FOODS LICITACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.399.644/0001-10
Endereço: TV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS Nº 26 CEP:85.540-000
Cidade: Mangueirinha **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 98826-6963
E-mail: MANGFOODS@HOTMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 24/03/2023 13:53
Previsão: 23/04/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 98826-6963

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Solicitação de reequilíbrio - MANG FOODS.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 109 e 115 referente a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 018/2022.

MANG FOODS LICITACOES LTDA
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI

TRV Avelino Antônio dos Santos,26 - Centro, Manguairinha-PR

Fone: (46) 98826-6963

CNPJ: 11.399.644/0001-10

E_mail: mangfoods@hotmail.com

Inscrição Estadual: 90743173-80

Ao Município de MARMELEIRO - PR

Ref: Ata de Registro de Preços nº 098/2022.

Edital de pregão eletrônico nº018/2022

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Eu, **RENATO CARLOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.947.459-20, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 26, bairro Centro, CEP: 85540-000, Município de Manguairinha Estado do Paraná, representante legal da empresa **MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 11.399.644/0001-10, situada na Travessa Avelino Antonio dos santos nº26, bairro Centro, CEP: 85540-000, Município de Manguairinha, Estado do Paraná. Vem através do presente requerer o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do objeto da Ata de Registro de Preços nº 141/2022, que foi formalizado em 11 de Maio de 2022 e, tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme especificações e quantidades mencionadas abaixo:

109	624	Un.	MARGARINA VEGETAL , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	QUALY	6,99	4.361,76
115	245	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	SONHO DE VALSA	35,20	8624,00

E Conforme relação de itens, com suas respectivas marcas e valores, anexo à proposta de

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
45920

Assinado de forma digital
por RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920
Dados: 2023.03.24
09:46:48 -03'00'



MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI

TRV Avelino Antônio dos Santos,26 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 98826-6963

E_mail: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

preço e a Ata em questão; os produtos acima mencionados sofreram uma grande variação em seus valores, de tal modo que o preço orçado e proposto na licitação não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos da Ata.

De acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art.65, II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 65, II, d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Para tanto e com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade de Recomposicao de Valor, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado.

Uma vez que originalmente o valor do item 109 do anexo (margarina Qualy 500g) tinha custo de R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) unitário, e hoje conforme documentos anexos, esta requerente comprova a forte elevação de custos do produto no mercado, que é de R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) unitário. Da mesma forma no item 115 (bom bom pacote 1kg lacta) era pago valor de R\$36,76 (trinta e seis reais e setenta e seis centavos) unitário, e hoje este valor se elevou para R\$45,47 (quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) unitário.

Tendo em vista que o preço dos itens mencionados anteriormente e originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade da Recomposição de Valor, para a manutenção do objeto pactuado. Requerendo então a revisão da presente Ata de Registro de



MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI

TRV Avelino Antônio dos Santos,26 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 98826-6963

E_mail: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

Preços para que seja implementado o Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme planilha e notas em anexo.

Nestes termos

Pede Deferimento.

Mangueirinha 24 de Março de 2023

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
745920

Assinado de forma digital
por RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920
Dados: 2023.03.24
09:47:15 -03'00'

R C FERREIRA E CIA LTDA
RENATO CARLOS FERREIRA
REQUERENTE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RESUMO POR EFETIVO

N° Item	Produtos	Marca	Quant	PREÇO DE CUSTO		Margem Valor	VALOR LICITADO	
				10/04/2022			11/05/2022	
				Valor Unit.	Valor Total		Valor Unit.	Valor Total
109	MARGARINA 500G	QUALY	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95	17%	R\$ 6,99	R\$ 6,99
115	PACOTE BOM BOM 1KG	LACTA	1	R\$ 36,76	R\$ 36,76	-4%	R\$ 35,20	R\$ 35,20
	TOTAL				R\$ 42,71		R\$ 42,19	

N° Item	Produtos	Marca	Quant	PREÇO DE CUSTO		Margem Valor	REEQUILÍBRIO	
				15/03/2023			24/03/2023	
				Valor Unit.	Valor Total		Valor Unit.	Valor Total
109	MARGARINA 500G	QUALY	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99	17%	R\$ 8,21	R\$ 8,21
115	PACOTE BOM BOM 1KG	LACTA	1	R\$ 45,47	R\$ 45,47	-4%	R\$ 43,54	R\$ 43,54
	TOTAL				R\$ 52,46		R\$ 51,75	

RENATO CARLOS
FERREIRA:04094
745920

Assinado de forma digital
por RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920
Dados: 2023.03.24
09:46:06 -03'00'

12300

Nº 3999850

SÉRIE 1

RECEBIMOS DE SEGALAS ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL VALOR TOTAL 4437,27

2744 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

2744 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

Identificação de Emitente
NOME DA EMPRESA: FRANSOUZA EIRELI
CNPJ: 08.903.222/0001-20
RUA: FICA EM FRENTE A AGUA CENTRO
MANGUEIRINHA
CEP: 46.243-1578 / 46.999.373-134
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074317380

Documento Auxiliar da Nota Fiscal



1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 3999850
SÉRIE 1
FL 1 de 1

Consulte de autenticidade no portal nacional do NE - e www.ne.fazenda.gov.br/porta1

4222 0301 3339 8400 0276 5600 1003 9998 5012 0319 2136

1 - RUA DE MORG. ADORADA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

27443998 - 399068558

342220042193748 02/03/2022 19:42:45

02/03/2022

03/03/2022

PR 9074317380

46 243 1578 / 46 999 373 134

2218632 12/03/22 221864

56184

372,86 3107,27 0,00

4434,43 4437,27

4437,27

383,47

TRANSITIVO/ADMITES TRANSITIVOS
AV. GENERAL OSORIO - CENTRO
MANGUEIRINHA

1571000 6102 000 6102 UN 120 50994

1620000 6102 000 6102 KG 30 796

1620000 6102 000 6102 KG 18 796

2071400 6102 000 6102 UN 12 13,96

15011000 6102 000 6102 UN 18 5,01

2071100 6102 000 6102 KG 144 0,3399

2071000 6102 020 6102 KG 134,468

2071000 6102 020 6102 KG 20,19

210921 210921 1231,11

147,73 147,73 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00


12,00 12,00 0,00

12,00 12,00 0,00

IMPORTANTE: Só assinie os canchãos após conferir a mercadoria. Não aceitamos reclamações posteriores.

RECEBEMOS DE SEGALAS ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Valor Total 4757,78

NF-e 12310
Nº. 5246129
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
SEGALAS ALIMENTOS LTDA FICHA 2
RODOVIA INGO HERING (BR478) - 16370
BELCHOR CENTRAL - GASTAN - SC 89117540

Telefone: (47) 30361400
FAX:
E-mail: nf@segalas.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 5246129
SÉRIE 1

FL 1 de 1



DATA DE EMISSÃO
4223 0301 3339 8400 0276 5500 1005 2461 2911 5017 5206

TIPO DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 342230058029713

DATA DE EMISSÃO 15/03/2023 19:26:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

274456 MANG FOODS LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF 11.399.644/0001-10
DATA DE EMISSÃO 15/03/2023

TV ANELINO ANTONIO DOS SANTOS
26 FICA EM FRENTE A ÁGUA CENTRO
DATA DA ENTRADA SAÍDA 16/03/2023

RUA MANGUEIRINHA
48 3243 1578 / 48 99937 3134 PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074317380
BOHA DE SAÍDA 19:26

FAZENDA

1 23/03/23 1.201,42

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 4.738,69
VALOR DO ICMS 568,84
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 228,79
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 19,09
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.737,27

VALOR DO PIS/PASEP 0,00
VALOR DO COFINS R\$ 0,00
VALOR DO IPI 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 1,42
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 4.757,78

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

GLACIR RUFATO
RUA HENRIQUE ZANELLA, - SÃO LUIZ
CORONEL VIVIDA

PLATEIA POR CONT. 0
PLACA DO VEÍCULO AJQ1C03
UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL PR

RECEBIMENTO 338,97
PREÇO LÍQUIDO 338,97

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS/PASEP	COFINS	IPI	OUTROS	TOTAL
1001	MARGARINA C/SAL QUALY 500G CX12UN P CX 12UN	15171000	000	6102	UN	600	0,99	4.194,00	4.195,29	503,43	0,00	0,00	12,00
0410B	SANDUICHE X-PICANHA 145G 3UN CX18 P/A PCT 3UN	18025000	010	6403	UN	3	0,06	18,18	18,18	2,15	20,79	1,77	12,00
09904	CREME LEITE (NATA) POT 300G CX24UN P CX 24UN	04015029	010	6403	UN	24	5,9892	143,74	143,78	17,25	160,84	13,31	12,00
101049	MARGARINA C/SAL LGT QUALY 500G CX12UN P CX 12UN	15171000	000	6102	UN	12	9,454	113,93	113,96	13,68	0,00	0,00	12,00
103406	SANDUICHE X-CHEDDAR 145G 3UN CX18 P/A PCT 3UN	18025000	010	6403	UN	3	6,06	18,18	18,18	2,15	20,79	1,77	12,00
103407	FILE PEITO ISCAS EMPANADO 20X300G P/A UN 300G	16023230	010	6403	UN	3	7,6667	23,00	23,06	2,77	26,37	2,34	12,00
106288	SAL SICHA CO PCT 3KG CX12KG P/A PCT 3KG	16010000	000	6102	KG	24	9,4242	226,18	226,24	27,15	0,00	0,00	12,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

IMPORTANTE: Só assine os canchotos após conferir a mercadoria. Não aceitamos reclamações posteriores.

12320

Recebemos de Destro Comércio de Alimentos Ltda os produtos/serviços constantes da NF-e indicada ao lado Emitido em 14/03/2022 Dest Rem: RUA C. FERREIRA & CIA LTDA Total:969,09

NF-e Nº: 001.077.741 SÉRIE: 1



Destro Comércio de Alimentos Ltda
Rua Celso Sperança 223
Parque São Paulo - 85803-660
Cascavel - PR
FONE: (45)2101-3700
www.destrodistribuidor.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N.º 001.077.741
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0380 3347 0900 0162 5500 1001 0777 4114 0655 2814
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220060077665 14/03/2022 19 48 31
CNPJ
80.334.709/0001-62

VALOR DA DESPESA
Sendo de Mercadoria e Prazo
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL RUA C. FERREIRA & CIA LTDA		11.399.644/0001-10	14/03/2022
RUA MARECHAL DEODORO 108		CEP	DATA DE SAÍDA
Mangueirinha		85540-000	14/03/2022
BARRIO CENTRO		ESTADO	HORA DE SAÍDA
FONE / FAX (46)3243-1578		PR	19:46:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9074317380	

VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
980,09	11,00	969,09

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	04/04/2022	323,03	002	11/04/2022	121,03	003	18/04/2022	323,03

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$16,85	96,82	0,00	0,00	980,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	969,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME RAZÃO SOCIAL Destro Comércio de Alimentos Ltda	0-EMITENTE		ATV6812	PR	80.334.709/0001-62
Rua Celso Sperança 223	MUNICÍPIO	Cascavel		PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100937153
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXAS			66,025 KG	63,190 KG

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14664	CHOCO LACTA BOMBOM 1KG OURO BRANCO UN Ref: 0921710 Pacote - CEST = 1705800 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 11/12, NUMERO DA FCI 449P9176-2/D1-42SD-B074-C6E0197F3272, CONTEUDO DE 1800GRATACAO 0 50%	19052000	500	5102	PT	10,0000	36,7600	367,60	11,00	356,60	42,79	0,00	12,50	0,00
24368	GOIABADA VAL. TH 13x100GR Ref: 21010031 Caixa c/36 UN CEST = 1709400	20979990	051	5102	CX	1,0000	71,5000	71,50	0,00	71,50	8,33	0,00	18,00	0,00
5857	LAZAO BOMBOM 13x14 Ref: 40766 Pacote c/16 UN CEST = 1101100	71231000	500	5405	PT	1,0000	27,1600	27,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
18013	MASSA DUREPOM 950GR 5M BCO Ref: 2147118 Unidade RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/12, NUMERO DA FCI 449P9176-2/D1-42SD-B074-C6E0197F3272, CONTEUDO DE 150GRATACAO 0 50%	15001090	551	5102	UN	10,0000	1,9800	19,80	0,00	19,80	4,77	0,00	18,00	0,00
20799	PIPOCA M ONDAS CALDO BOM 16x100GR NATURAL Ref: 0602001X Caixa c/36 UN CEST = 1710600	20681900	060	5405	CX	1,0000	80,7600	80,76	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
11824	SABAO BR COCO INDIAIA 30x200GR Ref: 7804061120010 Caixa c/30 UN	34011900	051	5102	CX	1,0000	38,9800	38,98	0,00	38,98	4,68	0,00	18,00	0,00
24280	SABAO BR YPE 10x5x100GR NEUTRO Ref: 01.1805 Caixa c/10 UN	34011900	051	5102	CX	3,0000	99,9900	299,97	0,00	299,97	36,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
159 ORÇAM. DES. COMPLEMENTARES Pedido de Venda: 117443 Carga: 77206 Ag. Cobrança: 1 - Banco Itaú Cobrança DESTRO Condição de Pagamento: 21/28/15 Agente de Venda: 28 - Josenir Baldano Nome Fantasia: R. C. FERREIRA & CIA LTDA CONTRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES	

12371



DANFE

Nº 000133589
 Série 7
 FOLHA: 1/1

AV BRASIL, 1978, SAO CRISTOVAO
 CANOVEL - PR
 CEP: 85.807-038
 FONE: (41) 3219-8700

FLORETO PEGORARO COMERCIO E DISTRIBUICAO
 LTDA.



41302813626340027755007000133589100089059
 Confira os dados de cada campo da etiqueta de identificação
 para evitar erros no processo de entrega de mercadorias.

VALOR DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEB. DE TERCEIRO: 9018873756
 CNPJ: 81.362.634/0002-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 FLORETO PEGORARO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - MAIN FOODS
 RUA WALTER MARQUES DOS SANTOS - 267 - 8º ANDAR - PALMARES - JARDIM BOTANICO - FLORESTA
 UF: PR CEP: 85.807-038 FONE/FAX: (41) 3219-8700
 INSCRIÇÃO FISCAL: 30.46273756
 Hora saída Entrel: 00:00:00

CALCULO DO IMPOSTO
 Base Cálculo ICMS: R\$ 1.000,18
 Valor ICMS: R\$ 120,02
 Base Cálculo ICMS Substituído: R\$ 0,00
 Valor ICMS Substituído: R\$ 0,00
 Valor Total dos Produtos: R\$ 1.000,18
 Valor Total de Notas: R\$ 1.000,18
 Valor Frete: R\$ 0,00
 Valor Seguro: R\$ 0,00
 Desconto: R\$ 0,00
 Outras Despesas Acessórias: R\$ 0,00
 Valor do IPI: R\$ 0,00
 Valor Total de Notas: R\$ 1.000,18

Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido	UF	Inscrição Estadual
0					24,97		
0							

CONDICAO DO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO	DESCONTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	V. APROX.	B. CALC.	VALOR ALIQ.	VALOR ICMS	ICMS	TOTAL
MONDELEZ	MONDELEZ	0,00	1905200	5102	5102	CX500	2,00	454,63	909,25	183,12	909,25	109,11	12,04	109,11	12,04
MONDELEZ	MONDELEZ	0,00	1905200	5102	5102	CX500	2,00	45,47	90,93		90,93	10,91	12,04	109,11	12,04

Local de pagamento: Domício do credor (matriz ou qualquer uma das filiais)
 5013 FATORIA: 0001 - 134493-1 RUA: 2012-25 VALER: 908.23
 5013 FATORIA: 0001 - 134493-1 RUA: 2012-25 VALER: 908.23
 A VISTAR/VALOR/INSCRIÇÃO FISCAL: 30.46273756

REQUERIMENTO DE REAJUSTE

De COMERCIAL FRANSOUZA <comercialfransouza@hotmail.com>

Para administracao01@marmeleiro.pr.gov.br <administracao01@marmeleiro.pr.gov.br>, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 24-03-2023 10:05

notas fiscais.pdf (~678 KB) reequilíbrio de preço MARMELEIRO tabela.pdf (~376 KB)

Requerimento Reajuste MARMELEIRO.pdf (~513 KB)

Remover todos os anexos

Olá bom dia,

A empresa Mang Foods Licitações Ltda, vem através deste enviar a Solicitação de Reequilíbrio Economico da Ata de Registro de Preços n°098/2022 Pregão Eletrônico n°018/2022 de dois itens que estão com preço defasado.

Segue em anexo:

- Pedido de Reequilíbrio
- Planilha de formação de preços
- arquivo com notas fiscais

Aguardamos o quanto antes, para poder dar continuidade com os pedidos futuros destes produtos.

Att

MANG FOODS LICITAÇÕES LTDA

(46)3243 1578



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1235

Marmeleiro, 29 de março de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa MANG FOODS LICITACOES EIRELI, protocolada sob o nº 477/2023, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 109 e 115 referente a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2023 13:22:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO NÍVEL: 2465581012





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 10 de maio de 2023.

Processo Administrativo n.º 024/2022
Pregão Eletrônico n.º 018/2022

Parecer n.º 173/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de itens da ata de registro de preços n.º 098/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 018/2022, conforme protocolo n.º 477/2023, datado de 24 de março de 2023, que teve como matéria o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

A empresa Mang Foods Licitações EIRELI apresentou instrumento petitário alegando que o preço dos itens n.º 109 e 115 tiveram grande variação em seus valores, de modo que o preço orçado e proposto na licitação não mais se compactua com o valor de mercado, solicitando repactuação dos valores. Encaminhou notas fiscais para comprovar a flutuação dos valores.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa, acompanhada de planilha e notas fiscais;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguardo de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste. Poderá requer o reequilíbrio econômico financeiro nos casos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

Observe-se que o respaldo legal busca proteger o licitante tenha que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis. Não visa garantir, nem restabelecer margens de lucro.

A solicitante somente apresentou notas fiscais para comprovar que os produtos tiveram os custos alterados.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

As notas fiscais apresentadas demonstram que de fato o produto sofreu variação. Entretanto não podemos deixar de observar o histórico do processo licitatório.

O item 109 foi registrado com o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos), com a alegação de que o custo se encontra em R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Segundo consta, o custo de aquisição anterior seria de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). Se observa que houve variação no custo de aquisição, porém o desequilíbrio se deu pelo deságio por parte da empresa na sessão pública, eis que as pesquisas de mercado já refletiam o valor de mercado semelhante ao que a empresa busca. Desta forma, não vislumbro para o item estarem presentes as condições que ensejariam o reequilíbrio econômico financeiro da avença.

O item 115 foi registrado com o valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com a alegação de que o custo se encontra em R\$ 45,47 (quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Segundo consta, o custo de aquisição anterior seria de R\$ 36,76 (trinta e seis reais e setenta e seis centavos). De acordo com o alegado, se observa que houve uma variação significativa no custo de aquisição e que não houve deságio excessivo por parte da empresa na sessão pública. Desta forma, oriento ao setor de compras que diligencie para averiguar se o produto realmente sofreu a oscilação informada. Sendo constatada tal situação, entendo pelo deferimento do pedido.

III- Conclusão

Em face do exposto, entendo, pelos elementos constantes, haver o enquadramento que possibilita o reequilíbrio econômico financeiro para o item 115, não havendo para o 109, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1239

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente processo estava em posse da Procuradoria Jurídica desde o dia 29/03/2023, referente a solicitação da empresa MANG FOODS LICITACOES EIRELI, protocolada sob o nº 477/2023 (datado em 24/03/2023), em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 109 e 115 referente a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 018/2022. Porém, o presente processo retornou para o setor de licitações no dia 10 de maio de 2023, para as providências necessárias.

Entretanto, a Ata de Registro de Preços nº 095/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 018/2022 teve o vencimento na data de 10 de maio de 2023, não possuindo prazo hábil para as diligências necessárias e elaboração do possível reequilíbrio econômico financeiro até findar o prazo de vigência contratual.

Com isso encaminha-se a Autoridade Superior para as providências necessárias.


Marmeleiro, 15 de maio de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
DAVERSON COLLE DA SILVA
081.480.289-31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

 Assinado eletronicamente por:
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA
MAINARDI
067.175.299-54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francieli de Oliveira Mainardi
Membro

 Assinado eletronicamente por:
EVERTON LEANDRO CAMARGO
MENDES
105.054.709-85
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Everton Leandro Camargo Mendes
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/05/2023 08:16:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atefide.net/5452149/94173>.






COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 477/2023
Requerente: MANG FOODS LICITACOES LTDA
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Origem:

Usuário:	PAULO JAIR PILATI	 <p>Assinado eletronicamente por: PAULO JAIR PILATI 524.704.239-53</p> <p>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</p>
Repartição:	GABINETE DO PREFEITO	
Data/Hora:	29/06/2023 08:28	
Observação:	Prezados; Considerando o decurso do prazo contratual que inviabiliza o prosseguimento do processo, determino o seu encerramento e consequente arquivamento. Att.	
Ass:	_____	

Destino:

Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	DAVERSON COLLE DA SILVA
Data/Hora:	29/06/2023 08:28
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2023 08:29 - 03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO EM: https://ic.atermid.net/6645d661b65f93.

